



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital E

L I D O
Em 04 / 10 / 05
Assessoria de Plenário

- PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 3909 / 2005
(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05 / 10 / 05.

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de abrigos para os passageiros na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de abrigos para os passageiros na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação, ora proposta, visa atender a solicitação dos moradores de Santa Maria, na busca de melhores condições de abrigo nas paradas de ônibus, protegendo-os do sol causticante e da chuva, nas esperas dos coletivos, muitas vezes por longos períodos.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

eurides

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3909 / 05
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 29 / 09 / 05 às 16:00
15.496-13
Matrícula